



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 205, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.267.091,53 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, no valor total de **R\$ 6.267.091,53** (Seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, noventa e um reais e cinquenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II,.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2021.

**Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 205/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.181.648,67	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	288.166,72	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	929.020,05	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	15.057,34	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	558.270,28	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	28.271,81	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	32.943,06	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.01	17	202	233.713,60	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	6.267.091,53
TOTAL				6.267.091,53	6.267.091,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 205 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		76.026.320,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2021	89.928.797,30
	(B) 01 a 11 / 2020	65.849.007,26
	(C) 12 a 12 / 2020	8.760.292,10
(B+C) 01 a 12 / 2020	74.609.299,36	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{89.928.797,30}{65.849.007,26} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	36,57 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2020 (C) =	8.760.292,10
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	3.203.480,25
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =	11.963.772,35

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2021 (A) =	89.928.797,30
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2021 =	11.963.772,35
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	101.892.569,65
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	76.026.320,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	18.390.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	7.476.249,65

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	7.476.249,65
Fator de correção =	83,8%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 205/2021 R\$ 6.267.091,53